

Guiricema - Minas Gerais Quinta-Feira, 24 de Setembro de 2024 Ano 7 - nº 0124 Volume com 1 página

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP; 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-01/2024, DO PROCESSO Nº 077/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024:

Objeto: Aquisição de guarda-chuvas para presente em comemoração ao Dia das Crianças e Dia dos Professores, no ano de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guiricema-MG.

Contratado: COMERCIAL MEGAMIX LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.521.358/0001-34, sediado(a) na Rua Beethoven, nº 277, Bairro Chácaras California, na cidade de Contagem, Minas Gerais, CEP nº 32.042-560, no valor total de R\$ 17.970,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta reais), com vigência de 26/09/2024 à 25/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO № 043/2024 - PROCESSO № 080/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, PRC Nº 080/2024, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de câmara conservadora de imunobiológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guiricema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 26/09/2024. Débora Louíse Silva Ferraz — Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA PORTARIA № 48/2024

Ementa: "Dispõe sobre a prorrogação do afastamento médico ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a prorrogação do afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Paulino Passaroto de Aguiar** pelo período de 30 (trinta) dias, na data de 24 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

Guiricema, 25 de setembro de 2024.

Ronildo José Toledo Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625